



## ***Chamada Pública do Programa “Ciência mais diversa” Instituto Sua Ciência***

### **1 - Informações Gerais**

O Instituto Sua Ciência torna público as normas gerais para o Processo Seletivo 01/2022 para o preenchimento de uma bolsa de Iniciação Científica dentro do Programa **Ciência mais diversa**. Este projeto é financiado pelo “Fundo Nivea de apoio a iniciativas LGBTQ+” em parceria com a AllOut Brasil. O projeto prevê o financiamento de pessoas LGBTQIAP+, preferencialmente pessoas trans ou travestis selecionadas a partir desta chamada. Esse projeto dispõe de uma representação de lideranças regionais para estimular a visibilidade fora do eixo sul-sudeste do Brasil, a fim de dar visibilidade a cientistas e temáticas LGBTQIAP+ em todo território nacional.

### **2 - Quem Somos**

O Instituto Sua Ciência (ISC), fundado no dia 19 de outubro de 2018, é uma organização da sociedade civil, sem fins lucrativos, cuja finalidade é buscar alternativas para fomentar pesquisadores no Brasil. Saiba mais sobre o ISC em [www.suaciencia.org](http://www.suaciencia.org).

### **3 – Dos objetivos**

3.1 - Selecionar 1 projeto de iniciação científica (IC) com bolsa para pessoas LGBTQIAP+, preferencialmente pessoas trans ou travestis, conforme critérios do Anexo I;

3.2 - Financiar uma cota de bolsa de iniciação científica, conforme item 4.



#### **4 - Do financiamento**

4.1 - O ISC garante 1 cota de bolsa no nível de Iniciação Científica, no valor de R\$ 6000,00 que serão pagas mensalmente em parcelas de R\$ 500,00, durante 12 meses;

4.2 - Os pagamentos serão efetuados mensalmente, diretamente pelo Instituto Sua Ciência, por meio de conta bancária exclusivamente no Banco do Brasil. Caso a conta bancária não esteja no Banco do Brasil, taxas de operação financeira poderão ser aplicadas.

#### **5 – Da validade**

Este processo seletivo terá validade de 06 (seis) meses, a contar da data de publicação do resultado final. Dentro desse prazo, condicionada à existência de recursos financeiros no “Programa Ciência mais Diversa” do Instituto Sua Ciência, outras bolsas poderão ser contempladas com uma cota de bolsa de IC, obedecendo rigorosamente à ordem decrescente de classificação.

#### **6 – Dos requisitos para inscrição**

##### **6.1 – Requisitos de estudante de graduação**

Para se candidatar a este edital, e estudante deverá:

- a. Estar cursando regularmente um curso de graduação, em uma instituição pública de ensino superior;
- b. Não receber bolsa vinculada a outros órgãos de fomento, acumuladamente;
- c. Ser brasileiro ou naturalizado, residente no Brasil, em qualquer um dos estados da União, incluindo o Distrito Federal.
- d. Possuir RG e CPF;



- e. Possuir currículo registrado na plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>)
- f. Ter atualizado seu CV Lattes até a data de fechamento das inscrições.

## **6.2 – Requisitos de Orientadore**

Para se candidatar a este edital, e orientadore deverá:

- a. Estar atuando em uma instituição pública de ensino superior, com a qual deverá manter vínculo durante o período de bolsa de estudante, caso seja classificado; ou, alternativamente ter vínculo com um órgão público de pesquisa e ter possibilidade para orientar estudantes de graduação;
- b. Ter o título de mestrado e/ou de doutorado;
- c. Ser residente no Brasil, em qualquer um dos estados da União, incluindo o Distrito Federal;
- d. Possuir RG e CPF; caso seja estrangeiro, possuir o passaporte;
- e. Possuir currículo registrado na plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>);
- f. Ter atualizado seu CV Lattes até a data de fechamento das inscrições;

## **7 – Das inscrições**

As inscrições deverão ser feitas, exclusivamente, via internet, por meio do preenchimento do formulário de requerimento de inscrição no *link* <https://bit.ly/33QdlG0> Não serão aceitas outras vias de inscrição. Para que as candidatas possam providenciar os dados cujo preenchimento será requerido no formulário, consulte o Anexo II.

## **8 - Do processo de seleção**

O processo de seleção consistirá em duas etapas: (1) etapa de verificação dos requisitos para a inscrição; (2) etapa de avaliação técnica.



8.1 - Etapa de verificação dos requisitos para inscrição – essa etapa é eliminatória e consistirá na verificação da inscrição conforme requisitos descritos do item 5;

8.2 - Etapa de avaliação técnica – essa etapa é eliminatória e classificatória, na qual serão selecionados até 5 (cinco) projetos por meio de parâmetros usuais de avaliação de projetos de pesquisa e critérios de ações afirmativas, conforme o Anexo I.

8.3 - O projeto selecionado em primeiro lugar será financiado pelos recursos disponíveis nesta chamada, os demais aguardarão a obtenção de novos recursos dentro da validade da chamada.

## 9 – Do cronograma

Evento	Datas
Divulgação do edital a partir de	28/01/2022
Período de envio das inscrições	31/01/2022 a 27/02/2022
Avaliação das propostas submetidas	14/02/2022 a 14/03/2022
Divulgação dos 5 projetos pré-selecionados	até 15/03/2022
Período para Recursos	16/03/2022 e 17/03/2022
Divulgação do resultado final	20/03/2022
Período de envio de documentação de implementação	20/03/2022 a 31/03/2022
Início de implementação da bolsa	04/04/2022

## 10- Disposições Finais

10.1 A inscrição des candidates implicará a aceitação das normas para este processo seletivo contidas nos comunicados e nesta chamada;



10.2 A legislação com entrada em vigor após a data de publicação desta chamada pública, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não serão objeto de avaliação nas etapas da chamada;

10.3 A chamada pública contempla o financiamento de 1 (uma) bolsa de IC. Caso haja mais recursos durante sua vigência, a comunicação será realizada por e-mail;

10.4 O Instituto Sua Ciência se reserva o direito de cancelar, suspender, modificar ou postergar, a qualquer momento e sem motivo declarado, o processo seletivo a que se refere esta Chamada, mediante simples aviso publicado nos mesmos meios de divulgação desta Chamada.

10.5 Não serão aceitas inscrições de candidaturas vinculadas formalmente ao Instituto Sua Ciência. Inscrições de colaboradores eventuais são muito bem vindas.

Doe para o Sua Ciência! Nenhum valor é pequeno demais para essa causa. Informações no site: [www.suaciencia.org](http://www.suaciencia.org)

### **Anexo I – Avaliação das Propostas**

As propostas serão avaliadas segundo os critérios elencados em 04 (quatro) grupos, com peso diferenciado para cada grupo, conforme apresentado juntamente com os critérios. A nota final da proposta será obtida da média ponderada das notas de cada grupo de critérios. O total de pontos possível é igual a 10,00 (com duas casas decimais).

#### Critérios do Grupo A – Projeto (50%)

- Originalidade da pesquisa;
- Qualidade técnica do projeto;
- Objetividade na definição do problema;
- Adequação metodológica incluindo cronograma;
- Embasamento teórico;



- Impacto e resultados esperados;
- Procedimentos de divulgação e apropriação dos resultados pela sociedade.

Grupo B – avaliação do currículo Lattes de Orientadore - (10%)

Grupo C – avaliação do currículo Lattes de graduande - (20%)

Critérios dos grupos B e C:

- Os currículos serão avaliados de acordo com os critérios técnicos normativos de cada área/subárea do conhecimento.

Critérios grupo D – ações afirmativas – 20%

- Neste grupo de critérios, a avaliação será realizada de acordo com relação ae candidate graduande de forma cumulativa;
- A comprovação dos critérios estabelecidos no grupo D será a posteriori, entretanto é de inteira responsabilidade de candidate que pode ser desclassificado do processo caso seja verificada alguma incompatibilidade.

<b>Grupo</b>	<b>Pontuação Cumulativa</b>
Vulnerabilidade Social e/ou Econômica	1
Genitories	1
Pretes e Pardes	1
Pessoas com deficiência	1



## **Anexo II – Dados e documentos a serem inseridos no formulário de inscrição**

- Identificação des candidates a bolsista. (nome, e-mail e link para currículo lattes);
- Identificação de orientadore des candidates a bolsista. (nome, e-mail, e link para currículo lattes);
- Indicação de avaliadores *ad hoc* dentro da área do conhecimento do projeto;
- Título da proposta;
- Área do Conhecimento de acordo com a Tabela do CNPq;
- Subárea do conhecimento de acordo com a Tabela do CNPq;
- Descrição da jornada pessoal de candidate à bolsa;
- Anexo da proposta em formato pdf, conforme Anexo III.

## **Anexo III - Orientações para elaboração do projeto**

- A proposta deverá ser escrita em língua portuguesa pele candidate à bolsa sob orientação de pesquisadore;
- *No corpo do projeto não deverão ser identificados os nomes des integrantes da equipe do projeto de pesquisa, nas figuras de orientadores e candidates à bolsa;*
- O projeto de pesquisa deve ter no máximo 5 páginas, incluindo referências e capa, sendo essa não obrigatória; e deverá conter: Título; Resumo (até 200 palavras); Abstract (até 200 palavras); Palavras chaves (até 3); Introdução e Justificativa; Metodologia; Resultados esperados; Cronograma e Referências.
- Formatação: Tamanho da página: A4.; Fonte: Arial tamanho 12pt; Espaçamento 1,5. Margens todas com 2cm.
- O projeto deverá ser encaminhado exclusivamente em formato PDF por meio do formulário de inscrição.